



8670262



08620.006054/2020-45



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS  
DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OFÍCIO Nº 1226/2025/DPDS/FUNAI

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

À Senhora

**CLAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS**

Diretor de Licenciamento Ambiental

Diretoria de Licenciamento Ambiental - Dilic

Instituto Nacional do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama

Brasília - DF

(Protocolo eletrônico)

C/C

À Senhora

**SYLVIA TABARIN VIEIRA**

Diretora de Relações Institucionais e Sustentabilidade

Consórcio Santa Quitéria

[contato@projetosantaquiteria.com.br](mailto:contato@projetosantaquiteria.com.br)

C/C

Ao Senhor

**ALESSANDRO FACURE NEVES DE SALLES SOARES**

Diretor de Radioproteção e Segurança

Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear

Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN)

[drs@cnen.gov.br](mailto:drs@cnen.gov.br)

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-a-cnen-sede>

C/C

Ao Senhor

**THIAGO ANACÉ**

Coordenador Regional

Coordenação Regional Nordeste II

Fortaleza - CE

Assunto: **Projeto Santa Quitéria.**

Referência: Processo Ibama nº 02001.000127/2025-19; Processo Funai nº 08620.006054/2020-45.

Senhora Diretora,

1. Em atenção ao processo de Licenciamento Ambiental do "Projeto Santa Quitéria de exploração e beneficiamento de minério de urânio associado a fosfato (colofanito)" projetado para instalação no município de Santa Quitéria/CE, de interesse do Consórcio Santa Quitéria, informamos o que segue.

2. Apesar dos esclarecimentos prestados na Carta CE-GEFIS.P/SUNOV.P-100/25 (SEI nº 8311312) e seu Anexo I - Projeto Santa Quitéria (SEI nº 8311313), reiteramos a relevância de processo de consulta específico junto às comunidades indígenas, tendo em vista a complexidade do cenário e as especificidades do projeto, conforme indicado no Ofício nº 342/2025/DPDS/FUNAI (SEI nº 8265572). Informamos ainda que a Coordenação Regional Nordeste II remeteu o Ofício Nº 137/2025/Sedisc - CR-NE-II/DIT - CR-NE-II/CR-NE-II/FUNAI, anexo, ao Conselho Indígena do Movimento Potigatapuia da Serra das Matas.

3. Solicitamos ainda que no bojo das complementações do Eia/Rima seja realizado trabalho de campo junto às comunidades indígenas, com acompanhamento de antropólogo, utilizando ferramentas como etnomapeamento e etnozoneamento, de modo a trazer elementos técnicos adicionais que permitam balizar a aplicação, se for o caso, de situação excepcional "decorrente da especificidade da atividade ou empreendimento ou da sua região de inserção" prevista na Portaria Interministerial n.º 60, de 24 de março de 2015.

4. Na oportunidade, informamos ao empreendedor não haver necessidade de protocolar na Funai os documentos expedidos pela própria Fundação, vez que todos compõem o mesmo processo SEI.

5. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais por meio da Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental (CGLic), telefone (61) 3247-6827 ou correios eletrônicos [virginia.schoenster@funai.gov.br](mailto:virginia.schoenster@funai.gov.br) e [cgllic@funai.gov.br](mailto:cgllic@funai.gov.br).

Anexos:	I - Ofício Nº 137/2025/Sedisc - CR-NE-II/DIT - CR-NE-II/CR-NE-II/FUNAI (8568802)
---------	--

Atenciosamente,

**LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Diretor(a)**, em 09/06/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8670262** e o código CRC **241648AC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.006054/2020-45

SEI nº 8670262

SCS, Quadra 9, Torre B, Ed. Parque Cidade Corporate  
CEP: 70308-200 - Brasília-DF  
Telefone: (61) 3247-6501- <http://www.funai.gov.br>